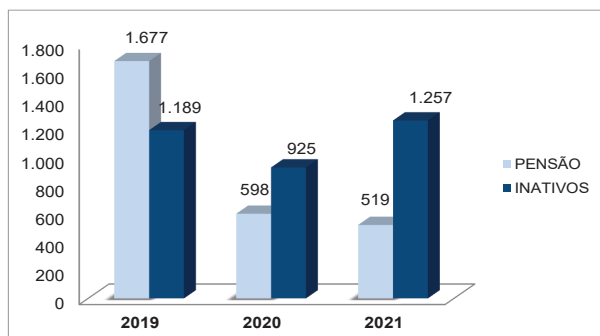


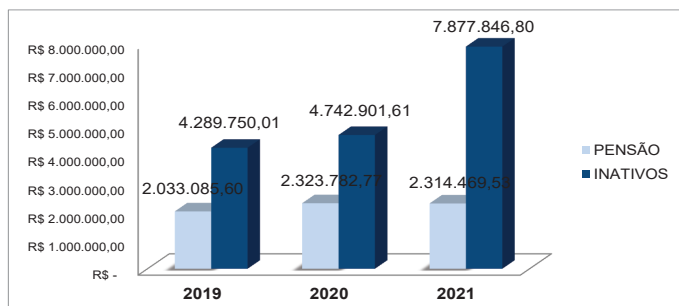
3.7. Análise comparativa das vacâncias

Gráfico 28: Quantitativo de vacâncias de pensão e aposentadoria (nº)



Fonte: CCOB/Dipre/Igeprev

Gráfico 29: Valores das vacâncias de pensão e aposentadoria (R\$)



Fonte: CCOB/Dipre/Igeprev

3.8. Metas do setor de folha de pagamento para 2022

- ✓ Intensificação na recuperação dos valores gerados após o óbito junto às instituições beneficiárias, em atuação conjunta com COFIN e PRO IIIP;
- ✓ Capacitação das equipes de técnicos previdenciários e da gerência de inativos em Direito Previdenciário, com enfoque em reforma da previdência e alterações legislativas subsequentes;
- ✓ Capacitação da equipe em temas de controle e auditoria para aprimorar o combate ao pagamento de verbas irregulares;
- ✓ Capacitação da equipe em módulo de cálculos de benefícios;
- ✓ *Benchmarking* com a equipe de folha de pagamento da SEPLAD e de outros Estados que tem destaque nacional de qualidade na prestação de serviço de Previdência Própria dos Servidores (Ex.: Manaus e Recife – único RPPS com nível 4 no Pró-Gestão);
- ✓ Criação de Matriz de risco interna da CCOB;
- ✓ Criação de Código de Conduta da CCOB;
- ✓ Criação de Políticas de Internas de tratamento de dados sensíveis (em atuação com a CTIN) a fim de prevenir vazamento de dados e fraudes no sistema de folha de pagamento;
- ✓ Criação de Política Interna e Canal de Denúncias interna sobre relações interpessoais, em atuação conjunta com o CODP;
- ✓ Criação e massificação de Plano de Integridade interno, com o objetivo de manter a equipe em constante treinamento e avaliação;
- ✓ Criação de indicadores-chave de desempenho (KPI's) para garantir a constante melhoria na qualidade do serviço;
- ✓ Aperfeiçoamento e modernização do sistema de confecção, validação e envio da DIRF;
- ✓ Finalização do SISCALC – módulo de cálculos administrativos e judiciais do Igeprev (em conjunto com a COEX).

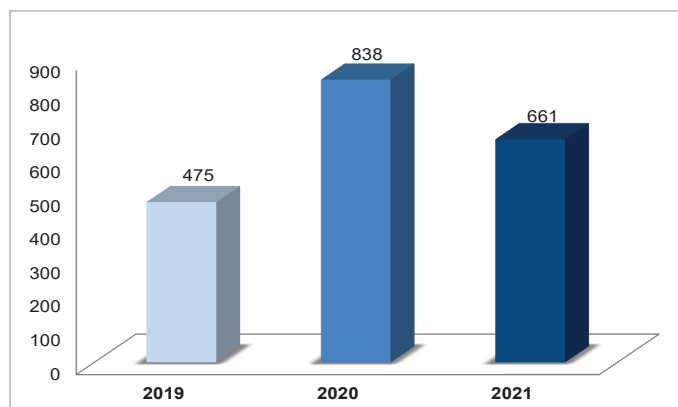
4. Certidão de Tempo de Contribuição

No ano de 2020 foi realizada a Força Tarefa de Certidões de Tempo de Contribuição (CTC) o que acarretou em um aumento de 76% na emissão de CTC em relação ao ano anterior.

Entre janeiro a dezembro/2021 o Igeprev emitiu 661 CTC aos ex-servidores do Estado do Pará, o que representa um quantitativo médio de 55 CTC's emitidas ao mês.

Atualmente, o Igeprev mantém uma estabilidade na análise de CTC's com a diminuição progressiva do passivo que diminuiu em 31% em relação ao ano anterior. Ressalte-se que dentre os processos que estão em estoque, 25% já passaram por análise e estão aguardando complemento de documentação para emissão final.

Gráfico 30: Comparativo de concessões de CTC's entre 2019, 2020 e 2021 (nº).



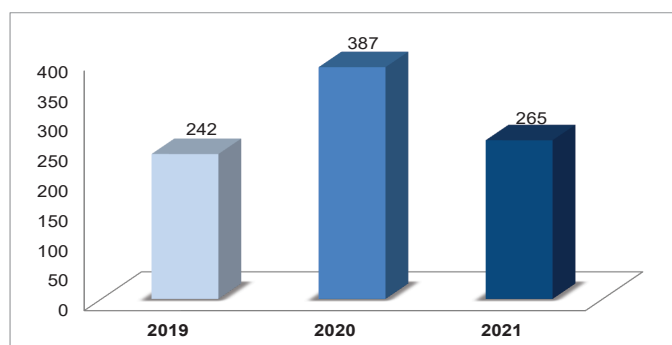
Fonte: GRC/Dipre/Igeprev

NOTAS AO GRÁFICO 30

1 – No ano de 2020 foi realizada a força tarefa objetivando a emissão de CTC's, o que ocasionou aumento de 76% com relação ao ano de 2019.

2 – No ano de 2021, alcançou-se a média de 55 CTC's emitidas por mês.

Gráfico 31: Quantitativo de processos de CTC's em estoque (nº).



Fonte: GRC/Dipre/Igeprev

NOTA AO GRÁFICO 31

1 – 25% do quantitativo que compõe o estoque de 2021 já passaram por análise técnica e não puderam ser concedidos, em razão de a instrução processual estar incompleta, sendo que estes processos estão aguardando o saneamento das diligências encaminhadas aos interessados ou aos órgãos de origem, para terem a sua análise concluída.

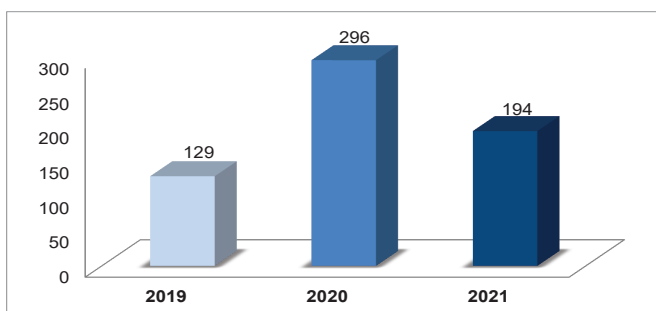
4.1. Meta do setor de emissão de CTC para 2022:

- ✓ Implementar a CTC eletrônica com ateste de autenticidade via QR Code até julho/2022.

5. Diligências do TCE

5.1. Quantitativo geral de processos encaminhados pelo TCE/PA ao Igeprev

Gráfico 32: Quantitativo geral de encaminhamentos do TCE/PA (nº).



Fonte: Gdii/Dipre/Igeprev

NOTAS AO GRÁFICO 32

1 – O montante acima quantificado é formado por diligências processuais e comunicações de decisões do plenário que registram os atos de concessão de benefícios previdenciários com ressalva e sem ressalva.

2 – Evidencia-se que no exercício de 2021 houve redução de 34%, em relação ao ano anterior relativo às diligências encaminhadas pelo TCE/PA, o que demonstra a prevalência da conformidade dos atos administrativos entre IGEPREV e a Corte de Contas Paraense.